

Núcleo de Pesquisa e Extensão do Curso de Direito – NUPEDIR  
VII MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (MIC)  
25 de novembro de 2014

## **JUSTIÇA TERAPÊUTICA, UM CAMINHO ALTERNATIVO PARA A PROBLEMÁTICA DAS DROGAS E O ENFOQUE DA LEI 6.343/06**

Andressa Barbieri<sup>1</sup>

Daniel Pulcherio Fensterseifer<sup>2</sup>

### **INTRODUÇÃO**

As drogas se apresentam como um enorme problema a sociedade atual. Não é de hoje que seu consumo afeta grande parte da população, trazendo enormes prejuízos não somente a vida do usuário, mas a sua família e a sociedade como um todo. Um dos prejuízos que pode sofrer o usuário é o envolvimento com a política criminal. A partir daí, é preciso pensar em novas alternativas para que se possa trabalhar de forma mais humanizada essa questão. A Lei 11.343/06, intitulada a lei de drogas ainda não despenalizou o uso de drogas ilícitas, mas houve uma modificação para a pena do crime de porte, sendo que foi um passo muito importante para uma política menos proibicionista.

### **METODOLOGIA**

Para a realização deste trabalho utiliza-se do método dedutivo, em que parte-se de conceitos e ideias gerais para se chegar a conclusões específicas. A estratégia metodológica é a pesquisa bibliográfica, eis que pautada na leitura, análise, síntese, interpretação e dedução de conceitos, obras e autores, bem como da leitura da legislação brasileira necessárias para a fundamentação do tema em estudo.

---

<sup>1</sup> Acadêmica do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões / Campus de Frederico Westphalen / RS – URI / FW. E-mail: [andressabarbieri1995@hotmail.com](mailto:andressabarbieri1995@hotmail.com). Telefone (55) 9611-1085.

<sup>2</sup> Doutorando (bolsista CAPES) e Mestre em Ciências Criminais pela PUCRS, Professor de Direito Penal e Processual Penal da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões / Campus de Frederico Westphalen / RS – URI / FW. Orientador de grupo de pesquisa “Varas de Dependência Química: um estudo sobre a possibilidade de implantação na comarca de Frederico Westphalen”. E-mail: [danielpulcherio@uri.edu.br](mailto:danielpulcherio@uri.edu.br).

Núcleo de Pesquisa e Extensão do Curso de Direito – NUPEDIR  
VII MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (MIC)  
25 de novembro de 2014

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

As drogas são um problema social muito grave e que afetam grande parte da população brasileira. O consumo dessas substâncias tem aumentado em índices preocupantes e se apresentado cada vez mais na vida dos jovens. O consumo abusivo dessas substâncias apresenta uma íntima ligação com o comportamento criminoso, por isso deve-se abordar o problema de forma mais humanizada e humana.

Entende-se que o sistema penal brasileiro é um mecanismo falido e sem perspectivas em que nada recupera os apenados, não cumprindo sua função social, ou seja, a função ressocialização, o que é mais preocupante é que esse sistema acaba por funcionar como uma verdadeira faculdade do crime.

É a partir desse ponto que deve ser levado em consideração a importância de meios alternativos não somente a pena de prisão, mas ao processo como um todo, por isso fala-se em Justiça Terapêutica, um novo caminho ao sistema prisional que objetiva a recuperação e reinserção do infrator, usuário de drogas.

Sob um enfoque da lei 6.343 de agosto de 2006, esta inovou no ordenamento jurídico, pois deu um passo muito importante para uma política menos proibicionista, pode ser ressaltado que não houve a descriminalização ou despenalização para o uso de drogas ilícitas, havendo uma modificação de pena para o crime de porte, que ao invés de uma pena de restrição de liberdade, estabeleceu que o infrator está sujeito a apenas uma advertência sobre o uso das drogas, estará sujeito a prestação de serviços à comunidade ou a uma medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo.

Essa lei deu maior respaldo ao sistema de saúde, pois o juiz pode determinar e encaminhar o infrator/ usuário ao tratamento. Como consequência esse abrandamento de pena o crime de porte, trará um menos impacto sobre o usuário.<sup>3</sup>

## CONCLUSÃO

---

<sup>3</sup> FREITAS, Carmen C. SILVA, Ricardo de Oliveira. **Álcool, outras drogas, informação: o que cada profissional precisa saber.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.

Núcleo de Pesquisa e Extensão do Curso de Direito – NUPEDIR  
VII MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (MIC)  
25 de novembro de 2014

O presente estudo faz parte de um projeto maior que ainda está em execução e que busca desenvolver uma base teórica e regulamentar o projeto de Justiça Terapêutica. Até o momento o é importante salientar a importância desse programa, uma vez que este oferece tratamento, em vez de impor uma pena, é uma alternativa não somente a prisão, mas ao processo como um todo. A lei nº6.343/06 não despenalizou a conduta do uso de substâncias entorpecente, mas pode ser destacado que foi um enorme avanço para uma política menos proibicionista.

## REFERÊNCIAS

BREGA FILHO, Vladimir; SALIBA, Marcelo Gonçalves. **Usuários e dependentes na nova lei de drogas: descriminalização, transação penal e retroatividade benéfica.** In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, X, n. 38, fev 2007. Disponível em: [http://ambito-juridico.com.br/site/index.php?artigo\\_id=3461&n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura](http://ambito-juridico.com.br/site/index.php?artigo_id=3461&n_link=revista_artigos_leitura). Acesso em nov 2014.

FENSTERSEIFER, Daniel Pulcherio. **Varas de Dependência Química no Brasil:** um debate realizado a partir de observações da experiência canadense com Drug Treatment Courts. Porto Alegre: Núria Fabris, 2012.

FREITAS, Carmen Có. SILVA, Ricardo de Oliveira. **Álcool, outras drogas, informação: o que cada profissional precisa saber.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.

GIACOMINI, Eduarda. A Justiça Terapêutica como alternativa ao Sistema Penal Brasileiro. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XII, n. 62, mar 2009. Disponível em: [http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=5978](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=5978). Acesso em nov 2014.